

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR FERDINANDO  
FREDERICO MURTA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Ferdinando Frederico Murta**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ferdinando Frederico Murta, natural de Belo Horizonte, MG, 41 anos, casado e pai de um filho de 3 anos. Formado em **Direito** pela Universidade FUMEC/MG, com pós-graduação em **Ciências Criminais e Gestão Estratégica Aplicada à Segurança Pública**, além de especialização em **Justiça Criminal** pela Universidade da Virgínia e FBI.

Tem capacitação avançada, com destaque para cursos na **Academia Nacional do FBI** e especializações em **Operações Táticas, Inteligência e Crimes Organizados**. Também é fluente em **inglês**.

Iniciou sua carreira na **Polícia Civil do Amapá** como Delegado de Polícia e, desde 2014, atua na **Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso**, com passagens por várias delegacias e unidades de combate ao crime organizado. Atualmente é delegado na **Gerência de Operações Especiais (GOE)**.

Na área acadêmica, é **professor e coordenador de cursos** especializados na **ACADEPOL/PJC-MT**. Coautor do livro **"Tratado Contemporâneo de Polícia Judiciária, Vol. 04"** (2022).

Ferdinando Frederico Murta é um profissional altamente qualificado e dedicado, com vasta experiência tanto em operações policiais como em ensino e capacitação dentro da segurança pública.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de março de 2025

**Ranalli - PL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

